SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 830/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **CIRO ANTÔNIO CELLI DAMO (OAB/SC 22.643)** para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Região do Oeste - Subseções de Concórdia, Chapecó, Xanxerê, Pinhalzinho, Xaxim e Palmitos, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente

RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia